



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 34/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO CURRICULAR INTERNO
NAS DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA E FÍSICA PARA ALUNOS
LICENCIANDOS DO IFFar - CAMPUS SÃO BORJA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA POR MEIO DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para estágio interno de acadêmicos das Licenciatura em Matemática e Física do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, para realizar estágio curricular obrigatório nas respectivas disciplinas nos Cursos Técnicos de Informática Integrado, Eventos Integrado e PROEJA, durante o 1º semestre de 2020.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O período de inscrição será no período de **27 de fevereiro à 04 de março de 2020**, na Coordenação de Extensão/Setor de Estágios do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja.
- 1.2. Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão preencher formulário de inscrição disponível na Coordenação de Extensão/Setor de Estágios..
- 1.3. Entregar cópia do histórico escolar.

II – DOS REQUISITOS E VAGAS

- 2.1. Poderão candidatar-se às vagas os estudantes que atendam o seguinte pré-requisito:
 - ✓ Estar regularmente matriculado nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado, dos cursos de Licenciatura em Matemática e Física do IFFar – Campus São Borja;

2.2. VAGAS:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CÂMPUS SÃO BORJA Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 - 97670-000 – São Borja – RS Fone: (55) 3431 0500 - E-Mail: extensao.sb@iffarroupilha.edu.br

2.2.1 No momento de inscrição os acadêmicos deverão informar as turmas de interesse (se ensino médio e/ou Proeja);

III – DA SELEÇÃO

3.1. Em caso de haver maior demanda de inscrições do que a oferta de vagas, será utilizado como critério de seleção a média aritmética das disciplinas já cursadas pelos acadêmicos, mediante análise do histórico escolar.

3.2. A nota final será dada pela soma de todas as notas obtidas pelos acadêmicos e divididas pelo número total de disciplinas que o aluno cursou. Caso o aluno tenha repetido alguma disciplina, a mesma contará exatamente o número de vezes que o aluno a cursou.

3.3. Os acadêmicos com maior média serão selecionados.

IV – CRONOGRAMA

4.1. O cronograma será o seguinte:

ATIVIDADE	DATAS
Divulgação do edital	21/02/2020
Período de inscrições	27 /02 a 04/03/2020
Inscrições homologadas	05/03/2020
Divulgação do resultado final.	06/03/2020

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A substituição de aluno estagiário, por desistência ou devido a outros motivos, deverá obedecer a lista classificatória obtida neste edital.

5.2. Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

São Borja/RS, 21 de fevereiro de 2020.



Laiane Flores

Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção
IF Farroupilha – Campus São Borja
Portaria nº 1610/2019



Carla Tatiana Zappe

Diretora Geral
IF Farroupilha – Campus São Borja
Port. nº 1862/2016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CÂMPUS SÃO BORJA

Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 - 97670-000 – São Borja – RS

Fone: (55) 3431 0500 - E-Mail: extensao.sb@iffarroupilha.edu.br